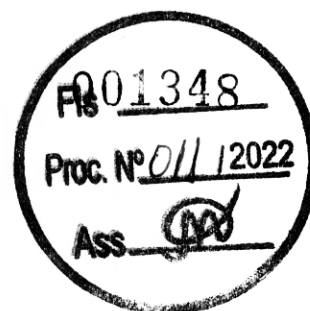




ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PROC. ADM Nº 1305/2024
APENSO AO PROCESSO ADM. Nº 5705/2022 – PMCH

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO NO
QUANTITATIVO E PRAZO AO CONTRATO Nº
108/2023, REFERENTE AQUISIÇÃO DE
ELETROELETRÔNICOS, MÓVEIS, ESTOFADOS E
UTENSÍLIOS PERMANENTES DE INTERESSE DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

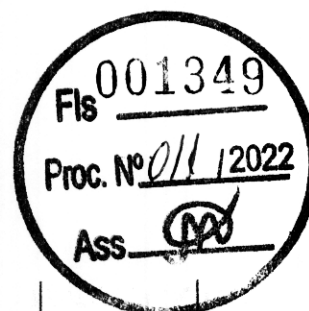
Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA**, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, sediada na Avenida Vitorino Freire nº 1045 - Terras Dura, Chapadinha – MA, representada neste ato pela Sra. Nara da Silva Macedo, CPF. Nº 921.668.903-00 brasileira, casada, Secretária Municipal de Educação, residente nesta cidade, aqui denominada **CONTRATANTE** e a empresa **L. C. LIMA COMÉRCIO - ME**, CNPJ: 01.158.780/0001-65, localizada na Av. Oliveira Roma, nº 102 – Centro – CEP: 65.500-000, Chapadinha/MA, por intermédio do proprietário e representante legal o Sr. Landry Costa Lima, empresário, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade/órgão emissor: 39799682010-9 SSP/MA e CPF: 471.791.473-20, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo de acréscimo no quantitativo, oriundo do Contrato nº 107/2023 do Pregão Presencial nº 011/2022-SRP, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato de acordo com o Art. 65, § 1º, e Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo terá o acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) nos itens do contrato, ficando o aditivo no valor total de **R\$ 156.523,34** (cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e vinte e três reais e trinta e quatro centavos).

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
3	Bebedouro industrial Capacidade de 150 Litros no reservatório. Atende até 150 pessoas/hora. Refrigeração de 180 L/h. 03 torneiras frontais cromadas. parador de água frontal em chapa de aço inox com dreno. Com revestimento externo em chapa de aço inox. Reservatório de água em P.P ou aço inox, alta resistência, fácil limpeza e material atóxico. Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido. Serpentina interna em aço inox 304. Boia para regulagem do nível de água. Gás ecológico R 134 A. Motor hermético. Tensão 127v ou 220v. Unidade condensadora de 1/5 HP. Tomada de 3 pinos. Baixo consumo de energia. Regulagem da temperatura da água.	UND	2	4.451,67	8.903,34

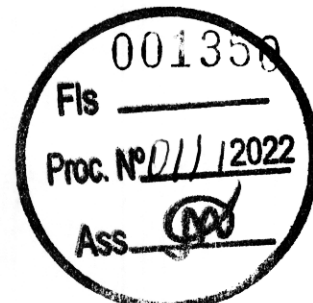
ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



4	Bebedouro industrial Capacidade de 220 Litros no reservatório. Atende até 400 pessoas/hora. 06 torneiras frontais cromadas. Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno. Com revestimento externo em chapa de aço inox. Reservatório de água em p.p ou aço inox, alta resistência, fácil limpeza e material atóxico. Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido. Serpentina interna em aço inox 304. Gás ecológico R 134 A. Motor hermético. Tensão 127v ou 220v. Baixo consumo de energia. Regulagem da temperatura da água.	UND	2	3.889,00	7.778,00
5	Bebedouro industrial Capacidade de 80 Litros no reservatório. Atende até 60 pessoas/hora. 02 torneiras frontais cromadas. Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno. Com revestimento externo em chapa de aço inox. Reservatório de água em P.P ou aço inox, alta resistência, fácil limpeza e material atóxico. Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido. Serpentina interna em aço inox 304. Gás ecológico R 134 A. Motor hermético. Tensão 127v ou 220v. Baixo consumo de energia. Regulagem da temperatura da água.	UND	2	3.140,00	6.280,00
6	Cafeteira elétrica. Capacidade para 15 xícaras	UND	0	168,00	-
7	Congelador vertical (freezer), uma porta, capacidade de 231 litros	UND	2	2.960,00	5.920,00
8	Congelador vertical (freezer), uma porta, capacidade de 246 litros	UND	2	3.820,00	7.640,00
9	Fogão a gás. Características mínimas: Aplicação doméstica, classificação de eficiência energética a; bloqueio de vazamento de gás válvula corta gás no forno; proteção traseira; tipos de queimadores: semi-rápido e rápido; tipo de tampa vidro no forno; mesa sobreposta; tipo de mesa: inox; porta removível; prateleiras deslizantes; total de prateleiras no forno 1; capacidade aproximada do forno 50 litros; quantidade de bocas 4; tipo de botão: removíveis; acendimento automático; bivolt; tipo de fogão de piso com pés niveladores. Cor: branca. Tensão 220V ou bivolt Garantia contra defeitos de fabricação de 01 (um) ano, a contar do recebimento do produto	UND	3	751,00	2.253,00
11	Fogão industrial 4 bocas c/ forno	UND	1	2.460,00	2.460,00
12	Fogão industrial 4 bocas sem forno	UND	1	1.423,00	1.423,00
13	Forno de micro-ondas. Características mínima: Capacidade de 27 litros, tensão 220Volts, na cor branca. Classificação: A [Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (Portaria inmetro/mdic nº 20 de 01/02/2006)]. Cor: branca. Garantia contra defeitos de fabricação de 01 (um) ano, a contar do recebimento do produto	UND	1	1.010,00	1.010,00

[Assinatura]

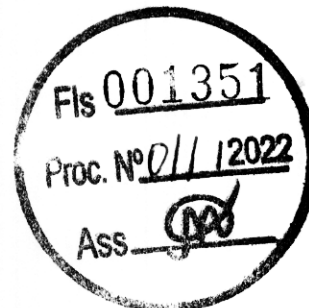
ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



14 ✓	Frigideira industrial ✓	UND ✓	2 ✓	142,00 ✓	284,00 ✓
15 ✓	Leiteira grande ✓	UND ✓	1 ✓	94,00 ✓	94,00 ✓
16 ✓	Leiteira média ✓	UND ✓	1 ✓	40,00 ✓	40,00 ✓
17 ✓	Liquidificador tipo doméstico. Características mínimas: Capacidade de 02 (dois) litros, revestimento do motor em plástico de alto impacto, copo plástico transparente e graduado, com no mínimo 03 (três) velocidades, sistema pulsar, potencia mínima 350 w, consumo mínimo 0,14kwh/h, tensão 220V ou bivolt. Garantia contra defeitos de fabricação de 01 (um) ano, a contar do recebimento do produto.	UND ✓	1 ✓	319,00 ✓	319,00 ✓
18 ✓	Liquidificador · 1.200 watts de potência · 8 litros · Industrial. Tipo: Baixa Rotação Uso: Comercial/Industrial Copo/Copo: Aço Inox Capacidade do Copo: 8 litros Rotação: 3500 rpm Frequência: 60 Hz Isolação: Classe F Peso: 11,5kg Tensão: 127v ...	UND ✓	1 ✓	1.380,00 ✓	1.380,00 ✓
19 ✓	Micro-ondas Capacidade de 30L. Ele possui espaço interno amplo, com prato giratório e é fácil de limpar. Com receitas pré-programadas você prepara a carne do almoço, prepara o lanche das crianças e aquece o jantar. Com ele você faz tudo isso e muito mais em apenas alguns minutos	UND ✓	1 ✓	1.080,00 ✓	1.080,00 ✓
20 ✓	Purificador de água (tipo soft). Características mínimas: 2 torneiras, sendo uma para água gelada a outra para água natural; Capacidade de armazenamento de no mínimo 02 litros. Sistema de filtragem: Retém impurezas sólidas, cloro, gostos e odores estranhos. O produto deve atender a ANBR 14908/04. Tensão 220V ou bivolt. Garantia contra defeitos de fabricação de 01 (um) ano, a contar do recebimento do produto.	UND ✓	1 ✓	780,00 ✓	780,00 ✓
21 ✓	Refrigerador com duas portas, tipo duplex, tecnologia frost free. Características mínimas: Capacidade de 420 litros (com limite de capacidade de 10% para mais ou para menos), tensão 220V ou bivolt, na cor branca, com prateleiras removíveis, porta inteiramente aproveitável, com compartimento para conservação de alimentos e/ou líquidos que necessitem maior refrigeração, gaveta interna inferior tipo gavetão para legumes e freezer na parte superior. Classificação: A [Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (Portaria inmetro/mdic nº 20 de 01/02/2006)]. Garantia contra defeitos de fabricação de 01 (um) ano, a contar do recebimento do produto.	UND ✓	1 ✓	3.723,00 ✓	3.723,00 ✓
22 ✓	Refrigerador com duas portas, tipo duplex, tecnologia frost free. Capacidade de 500 Litros, tensão 220V ou bivolt, na cor branca, com prateleiras removíveis.	UND ✓	1 ✓	4.952,00 ✓	4.952,00 ✓

[Handwritten signature]

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



23	Refrigerador com uma porta. Características mínimas: capacidade de 300 litros, tensão 220V ou bivolt, na cor branca, com prateleiras removíveis, porta inteiramente aproveitável, gaveta inferior tipo gavetão para legumes. Classificação: A [Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (Portaria inmetro/mdic nº 20 de 01/02/2006)]. Garantia contra defeitos de fabricação de 01 (um) ano, a contar do recebimento do produto.	UND	1	3.338,00	3.338,00
24	Refrigerador com uma porta. Características mínimas: Capacidade de 240 litros, tensão 220V ou bivolt, na cor branca, com prateleiras removíveis, porta inteiramente aproveitável, gaveta inferior tipo gavetão para legumes. Classificação: A [Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (Portaria inmetro/mdic nº 20 de 01/02/2006)]. Garantia contra defeitos de fabricação de 01 (um) ano, a contar do recebimento do produto.	UND	1	2.700,00	2.700,00
25	Refrigerador compacto, tipo frigobar. Características mínimas: Capacidade de 120 litros (com limite de capacidade de 10% para mais ou para menos), tensão 220V ou bivolt, na cor branca, com prateleiras removíveis, porta inteiramente aproveitável, com compartimento para conservação de alimentos e/ou líquidos que necessitem maior refrigeração, gaveta interna inferior tipo gavetão para legumes. Classificação: A [Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (Portaria inmetro/mdic nº 20 de 01/02/2006)]. Garantia contra defeitos de fabricação de 01 (um) ano, a contar do recebimento do produto.	UND	1	1.884,00	1.884,00
26	Ventilador de mesa. Características mínimas: 3 hélices de no mínimo 30 cm de diâmetro, 3 velocidades controladas isoladamente e oscilantes, cor branca, tensão 220V ou bivolt. Garantia contra defeitos de fabricação de 01 (um) ano, a contar do recebimento do produto.	UND	2	140,00	280,00
27	Ventilador de parede. Características mínimas: 3 hélices de no mínimo 60 cm de diâmetro, 3 velocidades (min 700rpm/max 1400rpm), todo confeccionado em metal (grade, corpo e hélices), cor preta, tensão 220V ou bivolt. Garantia contra defeitos de fabricação de 01 (um) ano, a contar do recebimento do produto. Ventilador de parede. Características mínimas: 3 hélices de no mínimo 60 cm de diâmetro, 3 velocidades (min 700rpm/max 1400rpm), todo confeccionado em metal (grade, corpo e hélices), cor preta, tensão 220V ou bivolt. Garantia contra defeitos de fabricação de 01 (um) ano, a contar do recebimento do produto.	UND	10	386,00	3.860,00
30	Batedeira	UND	1	225,00	225,00
31	Sandueira	UND	1	118,00	118,00
32	Forno Industrial	UND	1	1.070,00	1.070,00

[Assinatura]

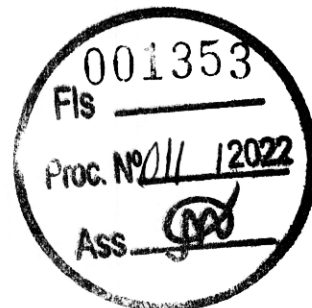
ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



33	Caixa amplificada acustica multiuso c/ microfone	UND	1	850,00	850,00
UTÉNSÍLIOS					
38	Armário de aço para cozinha 04 peças, estrutura em aço – chapa 24mm, pintura epóxi. Medida: 2,00mm (altura) x 150mm (largura) x 30mm (profundidade). Cor predominante: branco. Garantia do fornecedor 12 meses.	UND	5	1.450,00	7.250,00
39	Armário de aço com 02 portas e 03 prateleiras internas reguláveis, com fechadura cilíndrica em 01 porta (trava as 02 portas simultaneamente), estrutura em aço – chapa 24mm, pintura epóxi. Medida: 160mm (altura) x 75mm (largura) x 35mm (profundidade). Cor predominante: cinza. Garantia do fornecedor 12 meses.	UND	5	900,00	4.500,00
40	Armário de aço com 02 portas, com fechadura cilíndrica em 01 porta (trava as 02 portas simultaneamente), estrutura em aço – chapa 24mm, cor cinza, pintura epóxi. Medida: 195mm (altura) x 90mm (largura) x 40mm (profundidade), Cor predominante: cinza. Garantia do fornecedor 12 meses.	UND	5	930,00	4.650,00
41	Armário de escritório 02 portas em MDP	UND	5	336,00	1.680,00
42	Armário de escritório 02 portas mixto em MDP	Und	5	619,00	3.095,00
43	Arquivo de aço com 4 gavetas para pastas suspensas, com fechadura cilíndrica (trava as 04 gavetas simultaneamente), estrutura em aço – chapa 26mm, pintura epóxi, possui sistema de trilho telescópico, com dimensões de 1,35 X 0,42, produzido com chapa de aço 26 mm, fechadura com travamento simultâneo. Cor predominante: cinza. Garantia do fornecedor 12 meses.	UND	5	985,00	4.925,00
44	Arquivo de aço com 7 gavetas para fichas, com fechadura cilíndrica (trava as 04 gavetas simultaneamente), estrutura em aço – chapa 26mm, pintura epóxi, possui sistema de trilho telescópico, com dimensões de 1,35 X 0,42, produzido com chapa de aço 26 mm, fechadura com travamento simultâneo. Cor predominante: cinza. Garantia do fornecedor 12 meses.	UND	5	2.220,00	11.100,00
45	Bebedouro coluna garrafão inox	UND	2	1.010,00	2.020,00
46	Bebedouro mesa garrafão branco	UND	2	820,00	1.640,00
47	Cadeira em polipropileno, com braços, uso adulto. Capacidade para 130kg. Tratado com resina anti-UV. Cor predominante: branca. Dimensões = 750 x 580 x 560 mm. Garantia do fornecedor 12 meses.	UND	25	74,00	1.850,00
48	Cadeira em polipropileno, com braços, uso infantil. Capacidade para 30kg. Tratado com resina anti-UV. Cor predominante: colorida. Dimensões: 560 x 356 x 285 mm. Garantia do fornecedor 12 meses.	UND	25	40,00	1.000,00



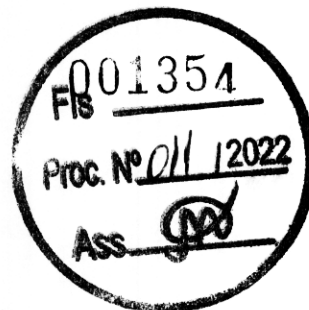
**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



49	Cadeira em polipropileno, sem braços, uso adulto. Capacidade para 130kg. Tratado com resina anti-UV. Cor predominante: colorida. Dimensões = 894 x 442 x 445 mm .Garantia do fornecedor 12 meses Foto meramente ilustrativa	UND	50	69,00	3.450,00
50	Cadeira tipo diretor, com braço fixo, com espaldar baixo. Assento com regulagem de altura, sendo o encosto com apoio lombar para sustentação do corpo e capa de proteção. Assento e encosto estofados com espuma de poliuretano injetada de densidade 50kg/m3, com espessura mínima de 45mm para o assento e 30mm para o encosto. Revestimento em corino e com acabamento nas bordas através perfil de pvc para proteção contra impactos. Base giratória em nylon preto de alta resistência, com sistema de elevação pneumática (a gás). Medidas (mm): Largura 590 x Profundidade 600. Cor predominante: preta ou azul. Garantia do fornecedor 12 meses.	UND	3	990,00	2.970,00
51	Cadeira tipo executiva, com braço e com regulagem de altura do mesmo, com espaldar baixo. Assento com regulagem de altura, sendo o encosto com apoio lombar para sustentação do corpo e capa de proteção. Assento e encosto estofados com espuma de poliuretano injetada de densidade 50kg/m3, com espessura mínima de 45mm para o assento e 30mm para o encosto. Revestimento em tecido 100% poliéster e com acabamento nas bordas através perfil de pvc para proteção contra impactos. Base giratória em nylon preto de alta resistência, com sistema de elevação pneumática (a gás). Medida: assento - 425mm (largura) x 400mm (profundidade); encosto - 370mm (largura) x 260mm (altura). Cor predominante: preta ou azul. Garantia do fornecedor 12 meses.	UND	2	667,00	1.334,00
52	Cadeira tipo presidente, com braço fixo, com espaldar alto. Assento com regulagem de altura, sendo o encosto com apoio lombar para sustentação do corpo e capa de proteção. Assento e encosto estofados com espuma de poliuretano injetada de densidade 50kg/m3, com espessura mínima de 45mm para o assento e 30mm para o encosto. Revestimento em tecido 100% poliéster e com acabamento nas bordas através perfil de pvc para proteção contra impactos. Base giratória em nylon preto de alta resistência, com sistema de elevação pneumática (a gás). Medidas (mm): Largura 590 x Profundidade 600. Cor predominante: preta ou azul. Garantia do fornecedor 12 meses.	UND	1	1.000,00	1.000,00



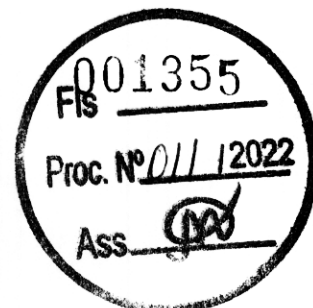
ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



53	Cadeira tipo secretária, com braço, com espaldar baixo. Assento com regulagem de altura, sendo o encosto com apoio lombar para sustentação do corpo e capa de proteção. Assento e encosto estofados com espuma de poliuretano injetada de densidade 50kg/m ³ , com espessura mínima de 45mm para o assento e 30mm para o encosto. Revestimento em tecido 100% poliéster e com acabamento nas bordas através perfil de pvc para proteção contra impactos. Base giratória em nylon preto de alta resistência, com sistema de elevação pneumática (a gás). Medida: assento - 425mm (largura) x 400mm (profundidade); encosto - 370mm (largura) x 260mm (altura). Cor predominante: preta ou azul. Garantia do fornecedor 12 meses.	UND	5	667,00	3.335,00
54	Cadeira tipo secretária, sem braço, com espaldar baixo. Assento sem regulagem de altura, sendo o encosto com apoio lombar para sustentação do corpo e capa de proteção. Assento e encosto estofados com espuma de poliuretano laminada de densidade 50kg/m ³ , com espessura mínima de 45mm para o assento e 30mm para o encosto. Revestimento em tecido 100% poliéster e com acabamento nas bordas através perfil de pvc para proteção contra impactos. Base fixa em estrutura tubular de ferro de 7/8" pintado na cor preta. Medida: assento - 425mm (largura) x 400mm (profundidade); encosto - 370mm (largura) x 260mm (altura). Cor predominante: preta ou azul. Garantia do fornecedor 12 meses.	UND	5	537,00	2.685,00
55	Cadeiras de recepção, 3 assentos. Descrição assento e encosto: Dimensões assento e encosto da longarina: Assento da longarina: 0,45cm x 0,40cm. Encosto da longarina: 0,45cm x 0,30cm. Assento e encosto injetados em polipropileno de alta resistência, com furos para ventilação corporal do usuário; Descrição base e estrutura: Estrutura longarina de tubo 30x50mm desmontável com plataformas modelo diretor soldadas; Acabamento com ponteiros 0,30cm x 0,50cm de termoplástico injetado de alta resistência; Pintura epóxi-pó curada em estufa a 180° C; Medidas da base e Estrutura: Comprimento da longarina: 1,90m; Comprimento do banco (com assentos montados): 2,20m; Profundidade banco (com encostos montados): 0,55cm; Coluna: Suporte do Encosto: Com encosto em tubos paralelos e equidistantes oblongos de 16x30mm. Acabamento com insertos plásticos de polipropileno injetado; Altura mínima do assento: 0,45cm. Altura máxima do encosto: 0,80cm. Cor predominante: preta ou azul ou laranja. Garantia do fornecedor 12 MESES	CONJ	5	750,00	3.750,00



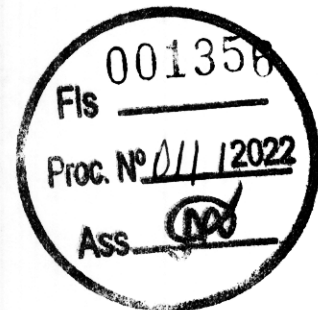
ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



56	Cadeiras de recepção, 4 assentos. Descrição assento e encosto: Dimensões assento e encosto da longarina: Assento da longarina: 0,45cm x 0,40cm. Encosto da longarina: 0,45cm x 0,30cm. Assento e encosto injetados em polipropileno de alta resistência, com furos para ventilação corporal do usuário; Descrição base e estrutura: Estrutura longarina de tubo 30x50mm desmontável com plataformas modelo diretor soldadas; Acabamento com ponteiros 0,30cm x 0,50cm de termoplástico injetado de alta resistência; Pintura epóxi-pó curada em estufa a 180° C; Medidas da base e Estrutura: Comprimento da longarina: 1,90m; Comprimento do banco (com assentos montados): 2.20m; Profundidade banco (com encostos montados): 0,55cm; Coluna: Suporte do Encosto: Com encosto em tubos paralelos e eqüidistantes oblongos de 16x30mm. Acabamento com insertos plásticos de polipropileno injetado; Altura mínima do assento: 0,45cm. Altura máxima do encosto: 0,80cm. Cor predominante: Colorida. Garantia do fornecedor 12 meses	CONJ	5	880,00	4.400,00
58	Conexão de escritório 80 cm	UND	1	77,00	77,00
61	Estante desmontável de aço, com 03 prateleiras com regulagens de altura, dobras duplas nas laterais e triplas nas partes frontais e posteriores, 04 colunas em perfil L de 30x30 mm. Acompanham também parafusos com porcas sextavadas zincados de ¼ x ½ e 4 sapatas plásticas. Acabamento: Tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240°C. Estrutura: Confeccionado em chapa de aço nº 20 (0,90mm) e nº 26 (0,45mm). Capacidade: Peso por prateleira 20 kg. Dimensões: Altura 0,90m x Largura 0,90m x Profundidade 0,30cm. Cor predominante: cinza. Garantia do fornecedor: 12 meses	UND	1	1.070,00	1.070,00
62	Estante desmontável de aço, com 05 prateleiras com regulagens de altura, dobras duplas nas laterais e triplas nas partes frontais e posteriores, 04 colunas em perfil L de 30x30 mm. Acompanham também parafusos com porcas sextavadas zincados de ¼ x ½ e 4 sapatas plásticas. Acabamento: Tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240°C. Estrutura: Confeccionado em chapa de aço nº 20 (0,90mm) e nº 26 (0,45mm). Capacidade: Peso por prateleira 20 kg. Dimensões: Altura 1,80m x Largura 0,92m x Profundidade 0,30cm. Cor predominante: cinza. Garantia do fornecedor: 12 meses	UND	1	1.070,00	1.070,00



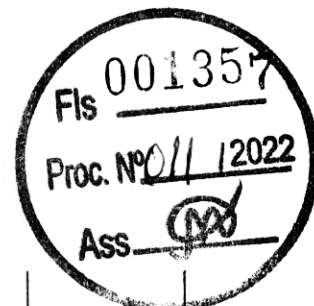
ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



63	Estante desmontável de aço, com 06 prateleiras com regulagens de altura, dobras duplas nas laterais e triplas nas partes frontais e posteriores, 04 colunas em perfil L de 30x30 mm. Acompanham também parafusos com porcas sextavadas zincados de ¼ x ½ e 4 sapatas plásticas. Acabamento: Tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240°C. Estrutura: Confeccionado em chapa de aço nº 20 (0,90mm) e nº 26 (0,45mm). Capacidade: Peso por prateleira 20 kg. Dimensões: Altura 1,98m x Largura 0,92m x Profundidade 0,30cm. Cor predominante: cinza. Garantia do fornecedor: 12 meses	UND	1	590,00	590,00
64	Gaveteiro volante com 4 gavetas com puxador. Corpo e frente em aglomerado 18mm e tampo de 25mm, revestidos em laminado melamínico em BP dupla face. Gavetas em chapa com tratamento anti-ferrugem, pintura epóxi e deslizadores de PVC. Fechadura de trava simultânea. Bordas acabadas com fita de poliestireno de 2mm. Medida (mm): Largura 395 x Profundidade 495 x Altura 665. Cor predominante: marfim ou cinza ou azul. Garantia do fornecedor: 12 meses	UND	1	985,00	985,00
65	Longarina de 3 lugares, com assento em espuma injetado e base em aço carbono com pintura epóxi. Capacidade para 200kg. Composição: Assento e encosto em tecido com espuma injetada. Pés em aço carbono; Dimensões: Altura 0,80m x Largura 1,20m x Profundidade 0,40m. Cor predominante: preta ou azul ou laranja. Garantia do fornecedor 12 meses.	UND	5	940,00	4.700,00
66	Mesa de escritório 150x80 cm	UND	2	635,00	1.270,00
67	Mesa de escritório, com 02 gavetas possuindo fechadura cilíndrica (trava todas as gavetas simultaneamente), estrutura metálica de 0,09mm de espessura e pintura epóxi, espessura do tampo de 18mm, material do tampo MDF (chapas de fibras de madeira), ou compensado, ou aglomerados tratados com anti-mofo e anti-cupim, sapatas 1/8". Medida: Largura 0,60m x Comprimento 1,20m x Altura 0,74m. Cor predominante: marfim ou cinza ou azul. Garantia do fornecedor: 12 meses	UND	2	629,00	1.258,00
68	Mesa de escritório, Estação de trabalho com 2 gavetas, tipo Delta possuindo fechadura cilíndrica (trava todas as gavetas simultaneamente), estrutura metálica de 0,09mm de espessura e pintura epóxi, espessura do tampo de 18mm, material do tampo MDF (chapas de fibras de madeira), ou compensado, ou aglomerados tratados com anti-mofo e anti-cupim, sapatas 1/8". Medida: Largura 1,30m x Comprimento 1,30m x Altura 0,74m. Cor predominante: marfim ou cinza ou azul. Garantia do fornecedor: 12 meses	UND	2	1.090,00	2.180,00



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



72	Mesa dupla conexão simples estrutura metálica de 0,09mm de espessura e pintura epóxi, espessura do tampão de 18mm, Linha executiva, material do tampão MDF (chapas de fibras de madeira), ou compensado, ou aglomerados tratados com anti-mofo e anti-cupim, sapatas 1/8". Medida: Largura 0,60m x Comprimento 1,20m x 0,60m x 1,50 x Altura 0,74m. Cor predominante: marfim ou cinza ou azul. Garantia do fornecedor: 12 meses	UND	1	1.070,00	1.070,00
73	Mesa para computador, com suporte para teclado, suporte para CPU e suporte para impressora, com 2 gavetas possuindo fechadura cilíndrica (trava todas as gavetas simultaneamente), estrutura metálica de 0,09mm de espessura e pintura epóxi, espessura do tampão de 18mm, material do tampão MDF (chapas de fibras de madeira), ou compensado, ou aglomerados tratados com anti-mofo e anti-cupim, sapatas 1/8". Medida: Largura 0,70m x Comprimento 1,50m x Altura 0,74m. Cor predominante: marfim ou cinza ou azul. Garantia do fornecedor: 12 meses	UND	5	995,00	4.975,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 Em decorrência do aditamento visando à prorrogação por mais 10 (dez) meses (15 de Fevereiro a 15 de dezembro de 2024) ao **Contrato nº 108/2022**.

2.2 O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir do último dia de vigência do **Contrato nº 108/2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. Art. 57, inciso II e art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.122.0002.2034.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2113.0000	MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BASICA
12.361.0016.2046.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS – ENSINO FUNDAMENTAL 30%
12.365.0015.2050.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS – ENSINO INFANTIL 30%
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

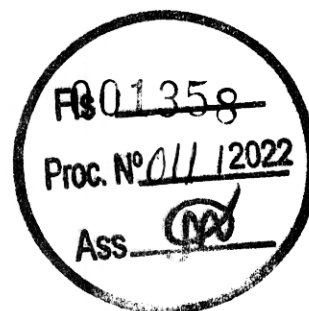
5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

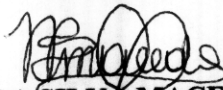
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Chapadinhã - MA, 15 de Fevereiro de 2024.




NARA DA SILVA MACEDO
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente

gov.br

LANDRY COSTA LIMA
Data: 16/05/2024 11:17:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LANDRY COSTA LIMA
Responsável legal da CONTRATADA
CONTRATADA

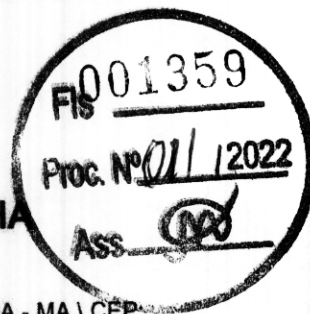


PREFEITURA DE CHAPADINHA

SECRETARIA DE FAZENDA

CNPJ: 06.117.709/0001-58

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP: 65500000



07/03/2024 11:00:51
USUÁRIO:ITALO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 356/2024

AUTENTICAÇÃO:s6mxTS4EGAlh8RThSQKMirFF7ExpHmqA

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para fins de quitação de tributos fiscais, que a empresa **L. C. LIMA COMÉRCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ-MF sob nº **01.158.780/0001-65**, situada nesta Cidade **AVENIDA OLIVEIRA ROMA, 102 CENTRO**, encontra-se quite com os tributos municipais, até a presente data, ficando ressalvados os direitos desta Municipalidade cobrar dívidas posteriormente comprovadas.

A presente Certidão terá validade até **05/06/2024**.

CHAPADINHA-MA, 07/03/2024.

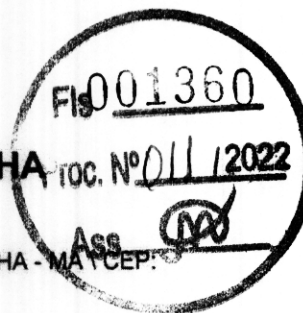


PREFEITURA DE CHAPADINHA

SECRETARIA DE FAZENDA

CNPJ: 06.117.709/0001-58

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP: 65500000



07/03/2024 11:01:11
USUÁRIO:ITALO

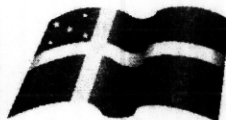
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 357/2024

AUTENTICAÇÃO:xSoMEaRCr80okjctkev5QbH8CGJGINfi

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, para fins de quitação de tributos fiscais, que a empresa **L. C. LIMA COMÉRCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ-MF sob nº **01.158.780/0001-65**, situada neste Cidade, **AVENIDA OLIVEIRA ROMA, 102 CENTRO**, encontra-se quite com os tributos municipais, bem como a **DÍVIDA ATIVA**, até a presente data, ficando ressalvados os direitos desta Municipalidade cobrar dividas posteriormente comprovadas.

A presente Certidão terá validade até **05/06/2024**.

CHAPADINHA-MA, 07/03/2024.



EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL DE QUANTITATIVO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2023/PMCH. REF.PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022. PROC. ADM. 1305/2024 (APENSO AO PROC.ADM. 5705/2022) — PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a Empresa L. C. LIMA COMERCIO-ME, CNPJ Nº 01.158.780/0001-65. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento aditiva o prazo e valor do Contrato nº 108/2023, para Contratação de empresa para Aquisição de eletroeletrônicos, móveis, estofados e utensílios permanentes de interesse da Secretaria Municipal de Educação. Aditivo de prorrogação de prazo 12 (doze) meses e valor total R\$156.523,34 (Cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e vinte e três reais e trinta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 02.12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 12.122.0002.2034.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.361.0013.2113.0000 MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO – QSE; 02.12.04

FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA; 12.361.0016.2046.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS-ENSINO FUNDAMENTAL 30%; 12.365.0015.2050.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS-ENSINO INFANTIL 30%; 44.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente. **BASE LEGAL:** Art. art. 57, §1º, da

Lei nº 8.666/93 **SIGNATÁRIOS:** Chapadinho/MA, 15 de Fevereiro de 2024. Nara da Silva Macedo, Secretária Municipal de Educação.

Chapadinho/MA, 15 de Fevereiro de 2024

Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Mun. de Chapadinho
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



QUARTA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3356 – PÁGINAS: 09

ATOS MUNICIPAIS

02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.122.0002.2034.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2113.0000	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0016.2046.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS – ENSINO FUNDAMENTAL 30%
12.365.0015.2050.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS – ENSINO INFANTIL 30%
3.3.90.30.00	Material de Consumo
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente

VIGÊNCIA: 09/05/2024 à 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 09 de Maio de 2024. Chapadinhá (MA), 09 de Maio de 2024. Nara da Silva Macedo/Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 187/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 - Processo Administrativo Nº 1236/2024 - PMCH. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: C L DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ. Nº 40.183.216/0002-35. OBJETO: Contratação de empresa especializada para contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) 13k e vasilhame, destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Chapadinhá/MA. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 008/2023. VALOR TOTAL: R\$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.11.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 122 0012 2020 0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 244 0012 2032 0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 244 0036 2143 0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
08 244 0037 2144 0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
3.3.90.30.00	Material de Consumo
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente

VIGÊNCIA: 09/05/2024 à 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 09 de Maio de 2024. Chapadinhá (MA), 09 de Maio de 2024. Ezequias Douglas dos Santos Silva/Secretário Municipal de Assistência Social.

EXTRATO TERMOADITIVO

PROC. ADM Nº 1304/2024
APENSO AO PROCESSO ADM. Nº 5705/2022 – PMCH

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO NO QUANTITATIVO E PRAZO AO CONTRATO Nº 107/2023, REFERENTE AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS, MÓVEIS, ESTOFADOS E UTENSÍLIOS PERMANENTES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58, aqui denominada **CONTRATANTE** e a empresa **L. C. LIMA COMÉRCIO - ME**, CNPJ: 01.158.780/0001-65, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo de acréscimo no quantitativo, oriundo do Contrato nº 107/2023 do Pregão Presencial nº 011/2022-SRP, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato de acordo com o Art. 65, § 1º, e Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, consubstanciado nas seguintes cláusulas: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**. 1.1 O presente Termo Aditivo terá o acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) nos itens do contrato, ficando o aditivo no valor total de **R\$ 210.788,00 (Duzentos e dez mil setecentos e oitenta e oito reais)**. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**. 2.1 Em decorrência do aditamento visando à prorrogação por mais 10 (dez) meses (15 de Fevereiro a 15 de dezembro de 2024) ao **Contrato nº 107/2022**. 2.2 O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir do último dia de vigência do **Contrato nº 107/2022**. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**. 3.1. Art. 57, inciso II e art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993. **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**. 4.1. As despesas decorrentes deste aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0002.1040.0000	Aquisição de equipamentos e Material Permanente
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO. 5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. Chapadinhá - MA, 15 de Fevereiro de 2024. **VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA**/Secretária Adjunta de Administração/CONTRATANTE.

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58

Página 4 de 9



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



QUARTA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3356 - PÁGINAS: 0963

ATOS MUNICIPAIS

EXTRATO TERMO ADITIVO

PROC. ADM Nº 1305/2024

APENSO AO PROCESSO ADM. Nº 5705/2022 - PMCH

Proc. Nº 1305/2023

Ass. 09/05

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO NO QUANTITATIVO E PRAZO AO CONTRATO Nº 108/2023, REFERENTE AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS, MÓVEIS, ESTOFADOS E UTENSÍLIOS PERMANENTES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA**, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, aqui denominada **CONTRATANTE** e a empresa **L. C. LIMA COMÉRCIO - ME**, CNPJ: 01.158.780/0001-65, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo de acréscimo no quantitativo, oriundo do Contrato nº 107/2023 do Pregão Presencial nº 011/2022-SRP, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato de acordo com o Art. 65, § 1º, e Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, consubstanciado nas seguintes cláusulas: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**. 1.1 O presente Termo Aditivo terá o acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) nos itens do contrato, ficando o aditivo no valor total de **R\$ 153.523,34 (cento e cinquenta e três mil, quinhentos e vinte e três reais e trinta e quatro centavos)**. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**. 2.1 Em decorrência do aditamento visando à prorrogação por mais 10 (dez) meses (15 de Fevereiro a 15 de dezembro de 2024) ao **Contrato nº 108/2022**. 2.2 O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir do último dia de vigência do **Contrato nº 108/2022**. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**. 3.1. Art. 57, inciso II e art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993. **CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**. 4.1. As despesas decorrentes deste aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.122.0002.2034.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2113.0000	MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BASICA
12.361.0016.2046.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS - ENSINO FUNDAMENTAL 30%
12.365.0015.2050.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS - ENSINO INFANTIL 30%
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO. 5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. Chapadina - MA, 15 de Fevereiro de 2024. **NARA DA SILVA MACEDO**, Secretária Municipal de Educação/CONTRATANTE

EXTRATO TERMO ADITIVO

PROC. ADM Nº 1306/2024

APENSO AO PROCESSO ADM. Nº 5705/2022 - PMCH

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO NO QUANTITATIVO E PRAZO AO CONTRATO Nº 109/2023, REFERENTE AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS, MÓVEIS, ESTOFADOS E UTENSÍLIOS PERMANENTES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O MUNICÍPIO DE CHAPADINHA por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede inscrita no CNPJ sob o nº 11.844.664/0001-53, aqui denominada **CONTRATANTE** e a empresa **L. C. LIMA COMÉRCIO - ME**, CNPJ: 01.158.780/0001-65, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo de acréscimo no quantitativo, oriundo do Contrato nº 109/2023 do Pregão Presencial nº 011/2022-SRP, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato de acordo com o Art. 65, § 1º, e Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, consubstanciado nas seguintes cláusulas: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**. 1.1 O presente Termo Aditivo terá o acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) nos itens do contrato, ficando o aditivo no valor total de **R\$ 175.937,67 (cento e setenta e cinco mil, novecentos e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos)**. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**. 2.1 Em decorrência do aditamento visando à prorrogação por mais 10 (dez) meses (15 de Fevereiro a 15 de dezembro de 2024) ao **Contrato nº 109/2022**. 2.2 O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir do último dia de vigência do **Contrato nº 109/2022**. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**. 3.1. Art. 57, inciso II e art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993. **CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**. 4.1. As despesas decorrentes deste aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.122.0039.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



QUARTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3391 - PÁGINAS: 08

ATOS MUNICIPAIS

V REINALDO LTDA, CNPJ. nº 01.998.370/0001-22 **OBJETO:** - Contratação de Empresa para aquisição de brinquedos didáticos e utensílios de cozinha de interesse da Sec. Municipal de Educação de Chapadina - MA. **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de Abril de 2021 e suas posteriores alterações. **VALOR TOTAL: R\$ 46.960,00 (quarenta e seis mil novecentos e sessenta reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.122.0002.2034.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2113.0000	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0016.2046.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS - ENSINO FUNDAMENTAL 30%
12.365.0015.2050.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS - ENSINO INFANTIL 30%
33.90.30.00	Material de Consumo

VIGÊNCIA: 16 de Julho de 2024 a 16 de Dezembro de 2024 **DATA DA ASSINATURA:** 15 de Julho de 2024 Chapadina (MA), 16 de Julho de 2024 **NARA DA SILVA MACEDO**/Secretária Municipal de Educação

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2023 - P.P Nº 011/2022 - Processo Administrativo Nº 5705/2022 - cujo objeto: O presente Termo Aditivo terá o acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) nos itens do contrato. Publicação no Diário oficial do Município no dia 15 de Maio de 2024, na página 04, edição N.º 3356. **ONDE LÊ-SE:** valor total de R\$ 210.788,00 (Duzentos e dez mil setecentos e oitenta e oito reais); **LEIA-SE:** valor total de R\$ 301.650,67 (Trezentos e um mil, seiscentos e cinquenta reais e sessenta e sete centavos).

ERRATA

ERRATA NA DATA DE PUBLICAÇÃO DA ASSINATURA DO CONTRATO Nº 003/2024 - PROC. ADMIN. 1610/2024, APENSO AO PROC. ADMINISTRATIVO 01.01.0717/2021, PREGÃO ELETRÔNICO 027/2021-SRP. NA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO, NO DIA 30 DE MARÇO DE 2024, Pag. 07 DEU-SE A INFORMAÇÃO DA ASSINATURA DO CONTRATO NO DIA 28 DE Março de 2023.

Onde se lê: Chapadina, 28 de Março de 2023.
Leia-se: **Chapadina, 28 de Março de 2024**

RESOLUÇÃO Nº 11-2024 / CMS

Chapadina-MA, 12 de julho de 2024

Dispõe sobre a prorrogação do mandato da atual composição do Conselho Municipal de Saúde de Chapadina-MA, e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do Município de Chapadina-MA, no uso de suas atribuições e competências regimentais conferidas pela Lei Municipal 1.251/2017, de 20 de junho de 2017 e deliberação em reunião ordinária realizada no dia 12 de julho de 2024, e

Considerando o art.4º §4º da Lei de reestruturação do Conselho Municipal de Saúde de Chapadina que dispõe que o mandato dos conselheiros municipais não pode coincidir com o término do mandato do prefeito municipal;

Considerando que o atual mandato da composição do Conselho Municipal de Saúde findaria dia 19 de Julho de 2024;

Considerando a necessidade premente de dar continuidade às demandas já assumidas pelo Conselho Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o atual mandato da composição e da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Chapadina-MA até o dia quatorze de março de dois mil e vinte e cinco.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chapadina- MA, 12 de julho de 2024.

Erivaldo Pereira Batista
Presidente

Edmilson Alves
Secretário do CMS

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 - CENTRO - CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA - CNPJ: 06.117.709/0001-68

Página 6 de 8